



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 25/11/2021

Edição: 2397

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 547/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Palmital e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

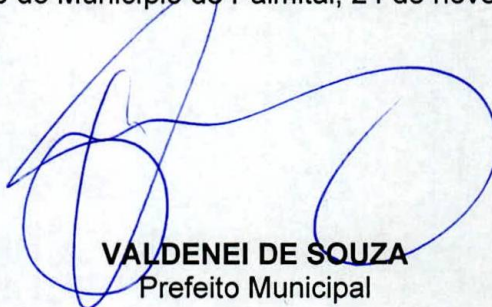
Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal **Sra. CLAUDI DE FREITAS (matrícula 51904)**, portadora do RG n.º 8.675.448-7 e inscrita no CPF/MF n.º 040.359.599-10, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo nomeada em 01/12/2016 através da Portaria n.º 757/2016, para auxiliar nos trabalhos do **CARTÓRIO DA 134ª ZONA ELEITORAL** Comarca de Palmital a partir de 26 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de um (01) ano e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Palmital.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de novembro de 2022



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal